



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### PORTARIA Nº 283/PROAD/UFFRS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFRS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 23/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2018, Processo nº 23205.002745/2017-69, contratada a empresa PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP:

**I. Campus Laranjeiras do Sul/PR:**

- a) Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Chefe do Departamento de Manutenção, Siape 1768120;
- c) Fiscal Setorial: Scheyla Maria Cardinal, Assistente em Administração, Siape 1766303;
- d) Fiscal Setorial Suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- e) Fiscal Titular: Antônio Carlos da Silva Ávila, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape 1854891;
- f) Fiscal Suplente: Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de extintores e mangueiras de incêndio nos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFRS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 047/PROAD/UFFRS/2018, de 28 de fevereiro de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2019.

CESAR AUGUSTO DI DOMENICO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício